

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: ACM COMUNICAÇÃO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.846.702/0001-40, com sede na Rua Iracema, nº 90, Bairro Centro, CEP 78.820-000, Município de Jaciara/MT. neste ato representada por seu representante legal **ALADIONIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 031.535.081-43.

OUTORGADO: Paulo Ricardo Miranda, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 2.222.894-2 e inscrito no CPF sob o nº 041.679.991-45, residente e domiciliado à Rua Jaciporã, 394 – Santo Antônio no município de Jaciara/MT.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu bastante procurador o OUTORGADO, conferindo-lhe amplos poderes para representar a ACM COMUNICAÇÃO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA perante a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT**, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025**, inclusive assinar documentos, entregar propostas, prestar esclarecimentos, interpor recursos, assinar contratos, retirar documentos e praticar todos os demais atos pertinentes ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Validade: Esta procuração é válida até 31 de dezembro de 2025, podendo ser revogada a qualquer tempo mediante comunicação expressa.

J

33.846.702/0001-40

ACM COMUNICACAO VISUAL
& ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

RUA IRACEMA, 90, CENTRO
CEP: 78.820-00 JACIARA-MT

Jaciara/MT, 28 de abril de 2025


ALADIONIO ALVES PEREIRA
Sócio/Proprietário
CPF: 031.535.081-43
RG nº: 22227393 SSP/MT

33.846.705/0001-40

S. ASSessoria E Consultoria LTDA
R.M. COMUNICAO VISUAL

CEP: 78.820-00 JACIARA-MT
RUA IRACEMA, 20, CENTRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
876932 SSP MT

CPF
569.456.551-72

DATA NASCIMENTO
06/03/1972

FILIAÇÃO
ALEXANDRE PEDRO DO NASCIMENTO
TO
RITA MOREIRA DO NASCIMENTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
3

Nº REGISTRO
00123177840

VALIDADE
05/05/2027

1ª HABILITAÇÃO
03/09/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
17/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85368800082
MT653762542

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2326760857

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.846.702/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IRACEMA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO QUADRA92 LOTE 32. 27A-P
--------------------------------	---------------------	---

CEP 78.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACIARA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIANOCANCI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 3461-5629
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **21:12:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202347747

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2400165997

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTD DESCRICÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JACIARA

Local

23 Agosto 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3325116 em 27/08/2024 da Empresa ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33846702000140 e protocolo 241385717 - 27/08/2024. Autenticação: 47C523AFF7E673745C664655141BEF4784E15A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/138.571-7 e o código de segurança Vfk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/138.571-7	MTP2400165997	23/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
031.535.081-43	ALADIONIO ALVES PEREIRA	23/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

569.456.551-72	FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	27/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3325116 em 27/08/2024 da Empresa ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33846702000140 e protocolo 241385717 - 27/08/2024. Autenticação: 47C523AFF7E673745C664655141BEF4784E15A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/138.571-7 e o código de segurança Vfk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO



ALTERAÇÃO Nº 01

ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 33.846.702/0001-40

Preâmbulo

ALADIONIO ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05197447684 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob o número **031.535.081-43**, nascido em 29/10/1990, residente e domiciliado à Rua Itararé, 301, Santa Rita, CEP 78820-000 no município de Jaciara-MT.

Único(s) sócio(s) da sociedade empresária limitada de nome empresarial **ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE **5120234774-7** e na Receita Federal com o CNPJ nº **33.846.702/0001-40**, com endereço social e com sede na Rua Iracema, 90, **QUADRA92 LOTE 32. 27A-P** - Centro, no município de Jaciara-MT, CEP 78820-000; resolvem alterar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes.

Cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADMISSÃO DE SÓCIO(A)

Entra na sociedade **FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, empresário(a), casada, regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº **569.456.551-72**, documento de identidade sob nº **876932 SSP MT**, residente e domiciliado na Rua ITARARÉ, 301, SANTA RITA, município JACIARA - MT, CEP: 78.820-000

CLÁUSULA SEGUNDA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **ALADIONIO ALVES PEREIRA** transfere **15.000 (quinze mil) quotas**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, direta e irrestritamente ao sócio(a) **FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO**

Parágrafo único: O cedente declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3325116 em 27/08/2024 da Empresa ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33846702000140 e protocolo 241385717 - 27/08/2024. Autenticação: 47C523AFF7E673745C664655141BEF4784E15A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/138.571-7 e o código de segurança Vfk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com o ingresso do novo sócio(a). Fica o capital social dividido em **30.000 (trinta mil) quotas**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Identificação do Sócio(a)	Capital	Nº de Quotas	% do capital social
ALADIONIO ALVES PEREIRA	R\$ 15.000,00	15.000	50%
FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 15.000,00	15.000	50%
TOTAL	R\$ 30.000,00	30.000	100%

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se o objeto social, transcrevendo-o em sua totalidade, para o seguinte:

SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, FABRICCAO DE ADESIVOS E SOLANTES, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMNISTRATIVO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS

Parágrafo único: classifica-se o novo objeto social com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

Código	Descrição
6209-1/00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
2091-6/00	FABRICCAO DE ADESIVOS E SOLANTES
3299-0/03	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL
4329-1/01	INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
8211-3/00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMNISTRATIVO
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
3299-0/04	FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas não modificadas do contrato social permanecem idênticas, transcrevendo-se em seguida sua consolidação.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3325116 em 27/08/2024 da Empresa ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33846702000140 e protocolo 241385717 - 27/08/2024. Autenticação: 47C523AFF7E673745C664655141BEF4784E15A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/138.571-7 e o código de segurança Vfk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CONSOLIDAÇÃO

ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 33.846.702/0001-40



Preâmbulo

ALADIONIO ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05197447684 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob o número **031.535.081-43**, nascido em 29/10/1990, residente e domiciliado à Rua Itararé, 301, Santa Rita, CEP 78820-000 no município de Jaciara-MT., e

FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO, brasileira, empresário(a), casada, regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº **569.456.551-72**, documento de identidade sob nº **876932 SSP MT**, residente e domiciliado na Rua ITARARE, 301, SANTA RITA, município JACIARA - MT, CEP: 78.820-000

Único(s) sócio(s) da sociedade empresária limitada de nome empresarial **ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE **5120234774-7** e na Receita Federal com o CNPJ nº **33.846.702/0001-40**, com endereço social à com sede na Rua Iracema, 90, **QUADRA92 LOTE 32. 27A-P** - Centro, no município de Jaciara-MT, CEP 78820-000; resolvem consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada exerce suas atividades sob o nome empresarial **ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** e nome fantasia **ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede à Rua Iracema, nº 90, Quadra 92, Lote 32,27 A-P, bairro Centro, o município de Jaciara-MT, CEP 78820-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é de:

SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, FABRICCAO DE ADESIVOS E SOLANTES, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS

Parágrafo único: classifica-se o novo objeto social com os seguintes códigos, conforme a CNAE.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3325116 em 27/08/2024 da Empresa ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33846702000140 e protocolo 241385717 - 27/08/2024. Autenticação. 47C523AFF7E673745C664655141BEF4784E15A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/138.571-7 e o código de segurança VIK1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Código	Descrição
6209-1/00	SUPORE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
2091-6/00	FABRICCAO DE ADESIVOS E SOLANTES
3299-0/03	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL
4329-1/01	INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
8211-3/00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMNISTRATIVO
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
3299-0/04	FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1052 E 1055 DO CC)

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em **30.000 (trinta mil) quotas** de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional, estando distribuído conforme o quadro seguinte:

Identificação do Sócio(a)	Capital	Nº de Quotas	% do capital social
ALADONIO ALVES PEREIRA	R\$ 15.000,00	15.000	50%
FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 15.000,00	15.000	50%
TOTAL	R\$ 30.000,00	30.000	100%

CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade poderá qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território Nacional obedecendo as disposições legais e vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

CLÁUSULA SEXTA– A Sociedade iniciou suas atividades em **06/06/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade empresária limitada tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito e preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e subsidiariamente pelas obrigações sociais / A responsabilidade de cada sócio é restrita



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3325116 em 27/08/2024 da Empresa ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33846702000140 e protocolo 241385717 - 27/08/2024. Autenticação: 47C523AFF7E673745C664655141BEF4784E15A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/138.571-7 e o código de segurança Vfk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto

pág. 6/11

ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.



DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE.

CLÁUSULA DÉCIMA – A administração da Sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio(a) **ALADONIO ALVES PEREIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- No exercício da administração, o administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS OU PERDAS (ART. 1065 DO CC)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços os balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados de houver e se for de interesse dos sócios, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, e os mesmos forem distribuídos com prejuízo fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3325116 em 27/08/2024 da Empresa ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33846702000140 e protocolo 241385717 - 27/08/2024. Autenticação: 47C523AFF7E673745C664655141BEF4784E15A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/138.571-7 e o código de segurança Vfk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresaria limitada, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - No encerramento de cada exercício social, serão apurados os lucros e perdas, que serão distribuídos proporcionalmente à participação no capital, desde que não deliberado de forma diversa em ato próprio

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresaria limitada, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONO - Fica Eleito o foro da Comarca de JACIARA, Estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, assim justos e contratados assinam o presente instrumento

Jaciara/MT, 23 de agosto de 2.024.

ALADIONIO ALVES PEREIRA
CPF: 031.535.091-43
Sócio(a) Administrador(a)

FRANCISCA MOREIRA DO
NASCIMENTO
CPF: 569.456.551-72
Sócio(a)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/138.571-7	MTP2400165997	23/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
031.535.081-43	ALADONIO ALVES PEREIRA	23/08/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

569.456.551-72	FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	27/08/2024
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3325116 em 27/08/2024 da Empresa ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33846702000140 e protocolo 241385717 - 27/08/2024. Autenticação: 47C523AFF7E673745C664655141BEF4784E15A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/138.571-7 e o código de segurança Vrk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 33.846.702/0001-40 e protocolado sob o número 24/138.571-7 em 27/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3325116, em 27/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mateus Batista Pereira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.535.081-43	ALADIONIO ALVES PEREIRA	23/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
569.456.551-72	FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	27/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.535.081-43	ALADIONIO ALVES PEREIRA	23/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
569.456.551-72	FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	27/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/08/2024



Documento assinado eletronicamente por Mateus Batista Pereira, Servidor(a) Público(a), em 27/08/2024, às 08:39.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/138.571-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3325116 em 27/08/2024 da Empresa ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33846702000140 e protocolo 241385717 - 27/08/2024. Autenticação: 47C523AFF7E673745C664655141BEF4784E15A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/138.571-7 e o código de segurança Vfk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 27 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3325116 em 27/08/2024 da Empresa ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33846702000140 e protocolo 241385717 - 27/08/2024. Autenticação: 47C523AFF7E673745C664655141BEF4784E15A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/138.571-7 e o código de segurança Vfk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.846.702/0001-40

Certidão nº: 21323260/2025

Expedição: 15/04/2025, às 21:19:42

Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.846.702/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

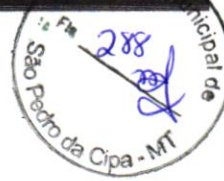
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO IV



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

PREGÃO Nº 002/2025

**Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente
Certame Licitatório.**

A empresa ACM ACM COMUNICAÇÃO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.846.702/0001-40, por intermédio de seu representante legal, Sr. **PAULO RICARDO MIRANDA**, portador da Carteira de Identidade nº 2222894-2 SSP/MT e do CPF nº 041.679.991-45, **declara**, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

São Pedro da Cipa/MT, 28 de Abril de 2025.

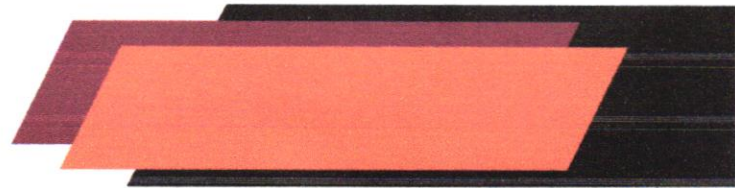
Assinatura do Representante Legal da Empresa
ALADIONIO ALVES PEREIRA
Sócio/Proprietário
CPF: 031.535.081-43

Assinatura do Representante Legal
PAULO RICARDO MIRANDA
CPF: 041.679.991-45

33.846.702/0001-40

ACM COMUNICACAO VISUAL
& ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

RUA IRACEMA, 90, CENTRO
CEP: 78.820-00 JACIARA-MT



Nome da Empresa
ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ
33.846.702/0001-40

Inscrição Estadual
13.769.694-9

Endereço
RUA JACIRA,90 - CENTRO

Complemento

CEP
78820000

Cidade
JACIARA

Site

Telefone **Fax** **Contato** **Email**

(66) 99681-1552
franciscagorethe@hotmail.com

Banco **Agência** **Conta**

001 0854-0 37563-2



Validade da Proposta
60

Prazo de Entrega / Execução

Condições de Entrega / Execução

Prazo e Condições de Pagamento

Faturamento Mínimo:

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000024/25

Proc. Licitatório: 000024/25 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 2 Sessão: 1

Realização: 28/04/2025 13:30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TRE

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada	Observação			Marca / Modelo	
1	093.001.065	SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - LOCACAO DE LMES		12	0	3.524,38	42.292,56
		SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - LOCACAO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA, NUMA PLATAFORMA 100% WEB, COM MANUTENCAO E SUPORTE FISICO E/OU ON-LINE.					
2	093.001.020	SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - LOCACAO DE SMES		12	0	1.750,00	21.000,00
		SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - LOCACAO DE SOFTWARE PARA SISTEMA INTEGRADO PARA GESTAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO PUBLICO MUNICIPAL (PPA/LDO/LOA) - MÓDULO PARA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
3	093.001.021	SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - LOCACAO DE SMES		12	0	1.620,00	19.440,00
		SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - LOCACAO DE SOFTWARE PARA SISTEMA INTEGRADO PARA GESTAO DA TESOURARIA E CONTROLE FINANCEIRO COM ACESSO WEB					
4	093.001.049	LOCACAO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA ADMINMES		12	0	1.520,00	18.240,00
		SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - DO TIPO SOFTWARE DE GESTAO DE ESTOQUE - PREFEITURA MUNICIPAL					
5	093.001.023	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - PARA GESTMES		12	0	1.520,00	18.240,00
		LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - PARA GESTAO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, COM ACESSO WEB					
6	093.001.054	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - DO TIPO LICENCAMES		12	0	1.440,00	17.280,00
		LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - DO TIPO LICENCA DE USO EM MODULO DE PREGAO ELETRONICO,PLATAFORMA WINDOWS					
7	093.001.025	LOCACAO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTMES		12	0	1.620,00	19.440,00
		LOCACAO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTAO DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL COM ACESSO WEB					
8	093.001.026	LOCACAO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA ADMINMES		12	0	1.440,00	17.280,00
		LOCACAO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE FROTA MUNICIPAL COM ACESSO WEB					
9	093.001.027	SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - PARA SISTEMAMES		12	0	1.620,00	19.440,00
		SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - PARA SISTEMA INTEGRADO PARA GESTAO DAS INFORMACOES DE PUBLICACOES OBRIGATORIAS DA LEI DE ACESSO A INFORMACAO COM MODULO WEB PARA DISPONIBILIZACAO DAS INFORMACOES AOS CIDADAO VIA NAVEGADOR PARA ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 131/2009 E LEI Nº12.527 COM ACESSO WEB					
10	168.005.010	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO SISTEMA APLIC DO MES		12	0	1.700,00	20.400,00
		SERVICOS DE ASSESSEExecução de Serviço de envio SISTEMA APLIC DO Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.					
11	093.001.028	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA TERCEMES		12	0	1.249,80	14.997,60
		LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA TERCEIRO SETOR					
		E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTOMES		12	0	1.530,00	18.360,00

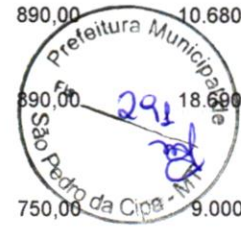
Fiorilli Sociedade Civil - Ltda Software

RUA IRACEMA ,Nº90 ,CENTRO- CEP: 78.820.000 - JACIARA-MT

13	093.001.031	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - LOCAÇÃO DE SMES	12	0	3.250,00	
14	093.001.032	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - LOCAÇÃO DE SMES	12	0	4.400,00	28.800,00
15	093.001.044	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - LOCAÇÃO DE SMES	12	0	2.250,00	27.000,00
16	093.001.038	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - PARA GESTÃO DE FATURAMENTO DE ÁGUA COM INTEGRAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA CONTÁBIL	12	0	2.400,00	28.800,00
17	093.001.066	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMES	12	0	1.610,00	19.320,00
18	093.001.039	LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE - SAÚDE PÚBLICA, MMS	12	0	1.440,00	17.280,00
19	093.001.040	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - DO TIPO GEST MMS	12	0	1.440,00	17.280,00
20	093.001.041	LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE - DO TIPO LICENÇA MMS	12	0	1.580,00	18.960,00
21	093.001.042	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - LOCAÇÃO DE SMES	12	0	1.440,00	17.280,00
22	093.001.043	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA ENSINMES	12	0	1.310,00	15.720,00
23	002.020.001	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - DESTINADO A IUN	1	0	25.920,00	25.920,00
24	093.001.067	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - LOCAÇÃO DE LMES	12	0	1.750,00	21.000,00
25	093.001.048	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA TESOUMES	12	0	890,00	10.680,00
26	093.001.068	SERVIÇO DE IMPLANTACAO - DO TIPO SISTEMA DE ADMMS	12	0	890,00	10.680,00
27	093.001.050	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTAMES	12	0	890,00	10.680,00



Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor
Descrição Detalhada			Observação			Marca / Modelo	
CONTRATOS - CÂMARA MUNICIPAL							
28	093.001.051	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE		12	0	890,00	
SERVIÇO DE IMPLANTACAO - DO TIPO SISTEMA DE GESTAO DE							
GESTAO DO PATRIMONIO PUBLICO - CÂMARA MUNICIPAL							
29	093.001.052	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA ADMINMES		12	0	890,00	10.680,00
SERVICO DE IMPLANTACAO - IMPLANTACAO DO MODULO							
ADMINISTRACAO DE FROTAS (AFR) - CÂMARA MUNICIPAL							
30	093.001.053	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDMES		21	0	890,00	18.690,00
SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO PORTAL DA LEI DE ACESSO A							
INFORMACAO (PORTAL DA LAI), ATENDIMENTO A LC 131/2009 E LEI							
12527/2011 - CÂMARA MUNICIPAL							
31	093.001.029	SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO SISTEMA DE MODMES		12	0	750,00	9.000,00
SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO SISTEMA DE MODULO DE							
PREGAO ELETRONICO - CÂMARA MUNICIPAL							
32	093.001.045	SERVICO DE LOCAAO DE SOFTWARE - LICENCA DE M MES		12	0	890,00	10.680,00
SERVICO DE LOCAAO DE SOFTWARE - LICENCA DE MODULO DE							
SISTEMA DE GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, DOCUMENTOS E							
PROCESSOS - APLIC (CAC/CGE)							
33	093.001.056	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOTWARE PARA GESTÃOES		12	0	1.990,00	23.880,00
SERVICO DE LOCAAO DE SOFTWARE - DO TIPO SOFTWARE DE							
GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS -							
CÂMARA MUNICIPAL							
34	168.001.070	SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO INFRAESTRUTURMES		12	0	1.345,00	16.140,00
SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO INFRAESTRUTURA IAAS PARA							
EXECUCAO DA SOLUÇÃO EM AMBIENTE DE NUVEM, INCLUINDO							
GARANTIA, ATUALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, BACKUP E SUPORTE							
TECNICO, NA MODALIDADE DE SUBSCRIÇÃO.							
35	002.020.002	SERVICO DE IMPLANTACAO - IMPLANTACAO E CAPACITUN		1	0	10.080,00	10.080,00
SERVICO DE IMPLANTACAO - IMPLANTACAO E CAPACITACAO DOS							
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL							
Total:							688.640,16



JACIARA, 23 de abril de 2025.

[Handwritten signature]

33.846.702/0001-40

ACM COMUNICACAO VISUAL
& ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

RUA IRACEMA, 90, CENTRO
CEP: 78.820-00 JACIARA-MT

Fiorilli Sociedade Civil - Ltda Software

RUA IRACEMA, Nº90, CENTRO- CEP: 78.820.000 - JACIARA-MT



CHECK LIST PREGÃO PRESENCIAL 008/2024 – REALIZADO EM 28/04/2025 às 13:0 293		
NOME: ACM COMUNICAÇÃO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP		
CNPJ: 33.846.702/00001-40		
DOCUMENTOS	SIM	NÃO
Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação , conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021 (Anexo IV deste edital).	X	
Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, alterado pela Lei nº 9.648/98, Instrução Normativa/MARE nº 5/95 e Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002, e Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VI deste edital;	X	
Declaração, por escrito, sob pena de desclassificação, de que aceita todas as exigências do presente Edital , bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VII deste edital;	X	
Declaração da empresa de que reúne todas as condições necessárias , com disponibilidade para atendimento ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL , conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VIII deste edital;	X	
Declaração de que nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos , conforme modelo de declaração Constante no ANEXO IX deste edital;	X	
Regularidade Jurídica		
Cédula de identidade dos sócios;	X	
Registro comercial , no caso de empresa individual;		
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor , devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;	X	
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,		
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.		
Regularidade Fiscal		
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios da empresa licitante;		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT , expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do link http://www.tst.jus.br/certidao .	X	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);	X	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;		
Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual , da sede da licitante;	X	
Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;	X	
Prova de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	X	



a. Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, a <u>prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do Contribuinte Individual para com a Previdência Social será efetuada mediante a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI), que é fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)</u>";		
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.	X	
Qualificação Econômico Financeira		
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado, podendo ser aceito, por Lei, o Balanço Patrimonial com encerramento em 31/12/11, para as empresas que ainda não realizaram sua assembléia geral, com base no inciso I do Artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e para as demais que não fecharam o seu Balanço do último exercício;		
Entenda-se por "na forma da lei": Quando S/A: balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, conforme o caput do art. 289 e o § 5º da Lei nº 6.404/76;		
Quando outra forma societária: balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486/69, autenticados pelo órgão competente de Registro do Comércio, ou Termo de Opção do Simples ou Lucro Presumido, acompanhado da última declaração de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica se a empresa for optante a uma dessas duas modalidades.		
As licitantes sujeitas ao regime estabelecido na Lei Federal nº 9.317/96, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES", apresentarão as documentações abaixo exigidas: Certidão optante pelo SIMPLES - Receita Federal;		
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples, juntamente com a declaração do recibo de entrega;	X	
Empresas optantes pelo Lucro Presumido, que não realizam balanço patrimonial anual, deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda, lembrando que o imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º);		
Sociedade criada no exercício em curso: a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio.		
As empresas que apresentarem o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, deverão apresentar ainda o Demonstrativo da Capacidade Econômica – financeira através dos índices discriminados nas fórmulas LG, SG e LC, ou, <u>alternativamente</u>, pela comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 3% (três por cento) do valor estimado desta contratação, garantindo segurança aos atos da Prefeitura Municipal de Jaciara.		
Não será habilitada a licitante cujos Índices LG, SG e LC forem inferiores a 1,0 (um);		
Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, devidamente válida.	X	
Capacidade Operacional		
Alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura da sede do licitante em vigência.	X	

ANEXO IV



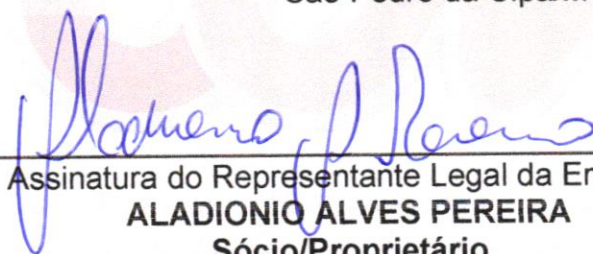
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

PREGÃO Nº 002/2025

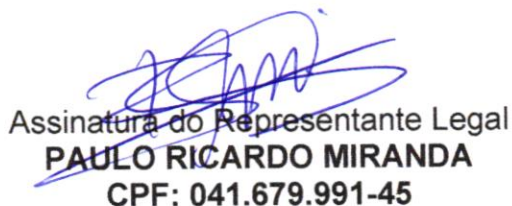
**Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente
Certame Licitatório.**

A empresa ACM ACM COMUNICAÇÃO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.846.702/0001-40, por intermédio de seu representante legal, Sr. **PAULO RICARDO MIRANDA**, portador da Carteira de Identidade nº 2222894-2 SSP/MT e do CPF nº 041.679.991-45, **declara**, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

São Pedro da Cipa/MT, 28 de Abril de 2025.



Assinatura do Representante Legal da Empresa
ALADONIO ALVES PEREIRA
Sócio/Proprietário
CPF: 031.535.081-43



Assinatura do Representante Legal
PAULO RICARDO MIRANDA
CPF: 041.679.991-45

33.846.702/0001-40

ACM COMUNICACAO VISUAL
& ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

RUA IRACEMA, 90, CENTRO
CEP: 78.820-00 JACIARA-MT



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

DECLARAÇÃO

Nome da empresa: **ACM COMUNICAÇÃO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, detentora do CNPJ: **33.846.702/0001-40**, com sede na rua IRACEMA, Nº 90, Bairro: CENTRO, CEP: 78.820-000, no Município de JACIARA/MT.

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial Nº 002/2025 - Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei nº 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, em conformidades a Lei nº 14.133/21 e Inciso X, da Lei Complementar Nº 04/90)

São Pedro da Cipa/MT, 28 de abril de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

ALADONIO ALVES PEREIRA

Sócio/Proprietário

CPF: 031.535.081-43

RG nº: 22227393 SSP/MT

33.846.702/0001-40

**ACM COMUNICACAO VISUAL
& ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

RUA IRACEMA, 90, CENTRO

CEP: 78.820-00 JACIARA-MT

ANEXO VII

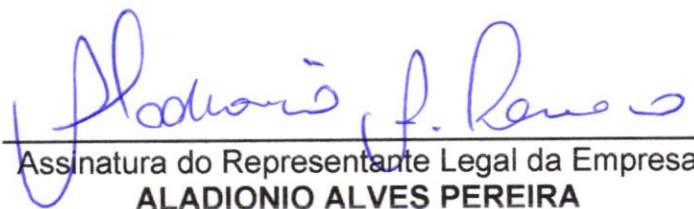
**DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO
EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

A Empresa **ACM COMUNICAÇÃO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 14.133/21 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Pedro da Cipa/MT, 28 de abril de 2025.


Assinatura do Representante Legal da Empresa

ALADIONIO ALVES PEREIRA

Socio/Proprietario

CPF: 031.535.081-43

RG nº: 22227393 SSP/MT

33.846.702/0001-40

**ACM COMUNICACAO VISUAL
& ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

**RUA IRACEMA, 90, CENTRO
CEP: 78.820-00 JACIARA-MT**

ANEXO VIII



PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2025

DECLARAÇÃO

A Empresa **ACM COMUNICAÇÃO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025**.

E, por ser expressão da verdade, firma a presente.

São Pedro da Cipa/MT, 28 de abril de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

ALADIONIO ALVES PEREIRA

Socio/Proprietario

CPF: 031.535.081-43

RG nº: 22227393 SSP/MT

33.846.702/0001-40

ACM COMUNICACAO VISUAL
& ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

RUA IRACEMA, 90, CENTRO
CEP: 78.820-00 JACIARA-MT



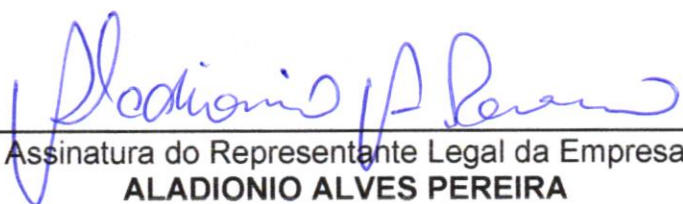
ANEXO IX

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

A empresa **ACM COMUNICAÇÃO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

São Pedro da Cipa/MT, 28 de abril de 2025.



Assinatura do Representante Legal da Empresa

ALADIONIO ALVES PEREIRA

Socio/Proprietario

CPF: 031.535.081-43

RG nº: 22227393 SSP/MT

33.846.702/0001-40

**ACM COMUNICACAO VISUAL
& ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

**RUA IRACEMA, 90, CENTRO
CEP: 78.820-00 JACIARA-MT**



ANEXO X

**ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

Ilmº Srº Pregoeiro

O Empresário / Os socios, **ALADIONIO ALVES PEREIRA**, da empresa **ACM COMUNICAÇÃO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à detentora do CNPJ: **33.846.702/0001-40**, com sede na rua IRACEMA, Nº 90, Bairro: CENTRO, CEP: 78.820-000, no Município de JACIARA/MT, vem DECLARAR que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Sendo o que se apresenta para o momento

São Pedro da Cipa/MT, 28 de abril de 2025.


Assinatura do Representante Legal da Empresa
ALADIONIO ALVES PEREIRA
Sócio/Proprietário
CPF: 031.535.081-43
RG nº: 22227393 SSP/MT

33.846.702/0001-40

ACM COMUNICACAO VISUAL
& ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

RUA IRACEMA, 90, CENTRO
CEP: 78.820-00 JACIARA-MT

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: ACM COMUNICAÇÃO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.846.702/0001-40, com sede na Rua Iracema, nº 90, Bairro Centro, CEP 78.820-000, Município de Jaciara/MT. neste ato representada por seu representante legal **ALADIONIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 031.535.081-43.

OUTORGADO: Paulo Ricardo Miranda, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 2.222.894-2 e inscrito no CPF sob o nº 041.679.991-45, residente e domiciliado à Rua Jaciporã, 394 – Santo Antônio no município de Jaciara/MT.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu bastante procurador o OUTORGADO, conferindo-lhe amplos poderes para representar a ACM COMUNICAÇÃO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA perante a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT**, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025**, inclusive assinar documentos, entregar propostas, prestar esclarecimentos, interpor recursos, assinar contratos, retirar documentos e praticar todos os demais atos pertinentes ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Validade: Esta procuração é válida até 31 de dezembro de 2025, podendo ser revogada a qualquer tempo mediante comunicação expressa.

J

Jaciara/MT, 28 de abril de 2025

33.846.702/0001-40

ACM COMUNICACAO VISUAL
& ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

RUA IRACEMA, 90, CENTRO
CEP: 78.820-00 JACIARA-MT

Aladionio Alves Pereira
ALADIONIO ALVES PEREIRA

Sócio/Proprietário
CPF: 031.535.081-43
RG nº: 22227393 SSP/MT

[Handwritten signature]

33.848.705/0001-40

CEP: 78.850-00 JACIARA-MT
RUA IRACEMA, 90, CENTRO
S. ASSessoria E CONSULTORIA LTDA
ACM COMUNICACAO VISUAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.846.702/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IRACEMA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO QUADRA92 LOTE 32. 27A-P
--------------------------------	---------------------	---

CEP 78.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACIARA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIANOCANCI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 3461-5629
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **21:12:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
FRANCISCA NOBIRA DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
976942 SSP MT

CPF
569.498.801-72

DATA NASCIMENTO
16/03/1970

FILIAÇÃO
ALEXANDRE PEDRO DO NASCIMENTO
DO
ALIA NOBIRA DO NASCIMENTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
02326760857

VALIDADE
09/05/2027

1ª HABILITAÇÃO
09/09/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MUNICÍPIO, MT

DATA EMISSÃO
17/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

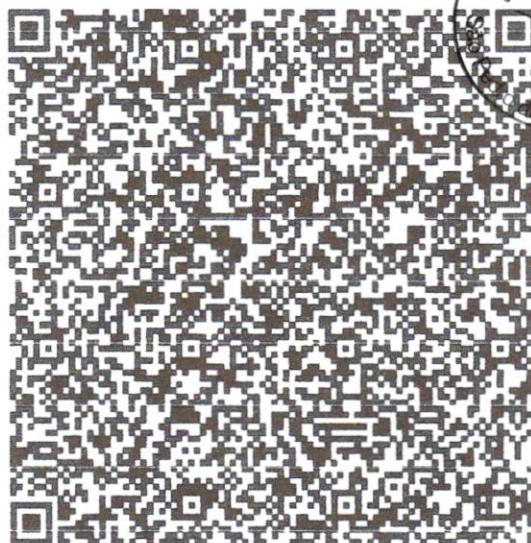
85368800082
MT687760857

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2326760857

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MT

ALADONIO ALVES PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
22227333 002 MT

CPF 031.535.081-43 DATA NASCIMENTO 29/10/1990

FILIAÇÃO
JOAQUIM PEREIRA COSTA
MARIA ALVES TEIXEIRA

CAT. HAB. AB

1º REGISTRO 05197447686 VALIDADE 22/04/2031 1ª HABILITAÇÃO 04/05/2011

OBSERVAÇÕES

LOCAL JACIARA, MT DATA EMISSÃO 19/07/2021

42715518965
MT649358414

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2230820360

PROIBIDO PLASTIFICAR 2230820360



CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guacurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

AUTENTICAÇÃO

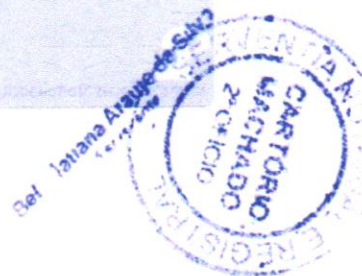
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Valor: R\$3,90

Selo Digital: BVV 80066 Cod.: 06

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Jaciara - MT 11 de abril de 2023

TATIANA ARAÚJO DA SILVA



[Handwritten signature and scribbles]

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51202347747	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2400165997

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	-----	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JACIARA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 Agosto 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM	☐ SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO	____/____/____	_____ Responsável
☐ NÃO	____/____/____	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/138.571-7	MTP2400165997	23/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
031.535.081-43	ALADIONIO ALVES PEREIRA	23/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
569.456.551-72	FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	27/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3325116 em 27/08/2024 da Empresa ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33846702000140 e protocolo 241385717 - 27/08/2024. Autenticação: 47C523AFF7E673745C664655141BEF4784E15A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/138.571-7 e o código de segurança Vfk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO



ALTERAÇÃO Nº 01

ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 33.846.702/0001-40

Preambulo

ALADIONIO ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05197447684 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob o número **031.535.081-43**, nascido em 29/10/1990, residente e domiciliado à Rua Itararé, 301, Santa Rita, CEP 78820-000 no município de Jaciara-MT.

Único(s) sócio(s) da sociedade empresária limitada de nome empresarial **ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE **5120234774-7** e na Receita Federal com o CNPJ nº **33.846.702/0001-40**, com endereço social à com sede na Rua Iracema, 90, **QUADRA92 LOTE 32. 27A-P** - Centro, no município de Jaciara-MT, CEP 78820-000; resolvem alterar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes.

Cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADMISSÃO DE SÓCIO(A)

Entra na sociedade **FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, empresário(a), casada, regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº **569.456.551-72**, documento de identidade sob nº **876932 SSP MT**, residente e domiciliado na Rua ITARARÉ, 301, SANTA RITA, município JACIARA - MT, CEP: 78.820-000

CLÁUSULA SEGUNDA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **ALADIONIO ALVES PEREIRA** transfere **15.000 (quinze mil) quotas**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, direta e irrevogavelmente ao sócio(a) **FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO**

Parágrafo único: O cedente declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3325116 em 27/08/2024 da Empresa ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33846702000140 e protocolo 241385717 - 27/08/2024. Autenticação: 47C523AFF7E673745C664655141BEF4784E15A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/138.571-7 e o código de segurança Vfk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com o ingresso do novo sócio(a). Fica o capital social dividido em **30.000 (trinta mil) quotas**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Identificação do Sócio(a)	Capital	Nº de Quotas	% do capital social
ALADIONIO ALVES PEREIRA	R\$ 15.000,00	15.000	50%
FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 15.000,00	15.000	50%
TOTAL	R\$ 30.000,00	30.000	100%

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se o objeto social, transcrevendo-o em sua totalidade, para o seguinte:

SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, FABRICCAO DE ADESIVOS E SOLANTES, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMNISTRATIVO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS

Parágrafo único: classifica-se o novo objeto social com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

Código	Descrição
6209-1/00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
2091-6/00	FABRICCAO DE ADESIVOS E SOLANTES
3299-0/03	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL
4329-1/01	INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
8211-3/00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMNISTRATIVO
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
3299-0/04	FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas não modificadas do contrato social permanecem idênticas, transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

[Handwritten signature]



CONSOLIDAÇÃO

ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 33.846.702/0001-40

Preâmbulo

ALADIONIO ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05197447684 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob o número **031.535.081-43**, nascido em 29/10/1990, residente e domiciliado à Rua Itararé, 301, Santa Rita, CEP 78820-000 no município de Jaciara-MT., e

FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO, brasileira, empresário(a), casada, regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº **569.456.551-72**, documento de identidade sob nº **876932 SSP MT**, residente e domiciliado na Rua ITARARE, 301, SANTA RITA, município JACIARA - MT, CEP: 78.820-000

Único(s) sócio(s) da sociedade empresária limitada de nome empresarial **ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE **5120234774-7** e na Receita Federal com o CNPJ nº **33.846.702/0001-40**, com endereço social à com sede na Rua Iracema, 90, **QUADRA92 LOTE 32. 27A-P** - Centro, no município de Jaciara-MT, CEP 78820-000; resolvem consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada exerce suas atividades sob o nome empresarial **ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** e nome fantasia **ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede à Rua Iracema, nº 90, Quadra 92, Lote 32,27 A-P, bairro Centro, o município de Jaciara-MT, CEP 78820-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é de:

SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, FABRICCAO DE ADESIVOS E SOLANTES, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMNISTRATIVO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS

Parágrafo único: classifica-se o novo objeto social com os seguintes códigos, conforme a CNAE.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3325116 em 27/08/2024 da Empresa ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33846702000140 e protocolo 241385717 - 27/08/2024. Autenticação: 47C523AFF7E673745C664655141BEF4784E15A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/138.571-7 e o código de segurança Vfk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Código	Descrição
6209-1/00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
2091-6/00	FABRICCAO DE ADESIVOS E SOLANTES
3299-0/03	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL
4329-1/01	INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
8211-3/00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMNISTRATIVO
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
3299-0/04	FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1052 E 1055 DO CC)

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em **30.000 (trinta mil) quotas** de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional, estando distribuído conforme o quadro seguinte:

Identificação do Sócio(a)	Capital	Nº de Quotas	% do capital social
ALADONIO ALVES PEREIRA	R\$ 15.000,00	15.000	50%
FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 15.000,00	15.000	50%
TOTAL	R\$ 30.000,00	30.000	100%

CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade poderá qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território Nacional obedecendo as disposições legais e vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

CLÁUSULA SEXTA– A Sociedade iniciou suas atividades em **06/06/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade empresária limitada tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito e preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e subsidiariamente pelas obrigações sociais / A responsabilidade de cada sócio é restrita





ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE.

CLÁUSULA DÉCIMA – A administração da Sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio(a) **ALADIONIO ALVES PEREIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- No exercício da administração, o administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS OU PERDAS (ART. 1065 DO CC)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços os balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados de houver e se for de interesse dos sócios, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, e os mesmos forem distribuídos com prejuízo fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras.





DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresaria limitada, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - No encerramento de cada exercício social, serão apurados os lucros e perdas, que serão distribuídos proporcionalmente à participação no capital, desde que não deliberado de forma diversa em ato próprio

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresaria limitada, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONO - Fica Eleito o foro da Comarca de JACIARA, Estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Jaciara/MT, 23 de agosto de 2.024.

ALADIONIO ALVES PEREIRA
CPF: 031.535.091-43
Sócio(a) Administrador(a)

FRANCISCA MOREIRA DO
NASCIMENTO
CPF: 569.456.551-72
Sócio(a)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3325116 em 27/08/2024 da Empresa ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33846702000140 e protocolo 241385717 - 27/08/2024. Autenticação: 47C523AFF7E673745C664655141BEF4784E15A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/138.571-7 e o código de segurança Vfk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/138.571-7	MTP2400165997	23/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.535.081-43	ALADIONIO ALVES PEREIRA	23/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
569.456.551-72	FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	27/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3325116 em 27/08/2024 da Empresa ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33846702000140 e protocolo 241385717 - 27/08/2024. Autenticação: 47C523AFF7E673745C664655141BEF4784E15A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/138.571-7 e o código de segurança Vfk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 33.846.702/0001-40 e protocolado sob o número 24/138.571-7 em 27/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3325116, em 27/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mateus Batista Pereira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.535.081-43	ALADIONIO ALVES PEREIRA	23/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
569.456.551-72	FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	27/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.535.081-43	ALADIONIO ALVES PEREIRA	23/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
569.456.551-72	FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	27/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/08/2024



Documento assinado eletronicamente por Mateus Batista Pereira, Servidor(a) Público(a), em 27/08/2024, às 08:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/138.571-7.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

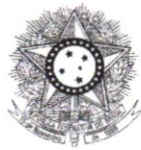
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 27 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3325116 em 27/08/2024 da Empresa ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33846702000140 e protocolo 241385717 - 27/08/2024. Autenticação: 47C523AFF7E673745C664655141BEF4784E15A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/138.571-7 e o código de segurança Vfk1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.846.702/0001-40

Certidão nº: 21323260/2025

Expedição: 15/04/2025, às 21:19:42

Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.846.702/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO - JACIARA

CNPJ: 03.347.135/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Código de Cadastro

053101

Contribuinte

ACM COMUNICACAO VISUAL E ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Logradouro

Rua Rua Iracema

Bairro

Centro

Cidade

JACIARA

CPF/CNPJ

33.846.702/0001-40

Número

90

Complemento

QUADRA92 LOTE 32. 27A-P

CEP

78920000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deves verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida as 20:18:12 do dia 15/04/2025

Válida até 15/05/2025 ✓

Código de Controle da Certidão/Número D05FF848A6A0666F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0055477026

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/02/2025** Hora da emissão: **13:08:36**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **33.846.702/0001-40**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **28/04/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TBU29UI.2I.AM2A2MK**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.846.702/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:05 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: **01FD.52CC.80E1.7536**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.846.702/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:05 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: **01FD.52CC.80E1.7536**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.846.702/0001-40
Razão Social: ALADIONIO ALVES PEREIRA
Endereço: RUA ITARAKE 301 / SANTA RITA / JACIARA / MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2025 a 13/05/2025 ✓

Certificação Número: 2025041410055464133887

Informação obtida em 15/04/2025 21:16:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2025
Ano Calendário: 2024



RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ da Matriz 33.846.702/0001-40
Data da Abertura no CNPJ 06/06/2019	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 19/02/2025 15:50:15
Número do Recibo 02.07.25050.0356229-9
Autenticação 33024.84239.67494.02803



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2025

Ano-Calendário 2024

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024



1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 33.846.702/0001-40
Nome empresarial: ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 06/06/2019
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 1.274.073,81

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 031.535.081-43

Nome: ALADIONIO ALVES PEREIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 338467022024001
Autenticação: 33024.84239.67494.02803

Número do Recibo: 02.07.25050.0356229-9
Página 1



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 33.846.702/0001-40 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?

Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00



Total de despesas no período abrangido pela declaração

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
----	-------

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
----	-------

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
----	-----------	-------

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
--------------------------------	---------------------------------------	-------

-	-	-
---	---	---

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

-	-	-
---	---	---

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 19/02/2025 15:50:15

Número do Recibo: 02.07.25050.0356229-9

Autenticação: 33024.84239.67494.02803

Numero da Declaração: 338467022024001
Autenticação: 33024.84239.67494.02803

Numero do Recibo: 02.07.25050.0356229-9

Página 3



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)



Exercício: 2025

Ano Calendário: 2024

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ da Matriz 33.846.702/0001-40
Data da Abertura no CNPJ 06/06/2019	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 19/02/2025 15:50:15
Número do Recibo 02.07.25050.0356229-9
Autenticação 33024.84239.67494.02803



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19753227

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 2 ANOS, NADA CONSTA nos registros de PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO, como AUTOR E RÉU, até a data de 16/04/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

ACM COMUNICACAO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 33.846.702/0001-40

Observações:

- As informações referentes ao NOME e CNPJ mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site sec.tjmt.jus.br, acessando o campo "Verificar autenticidade de 1º grau". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até 3(três) meses após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas Incluir todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 19753227.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por RITA DE CÁSSIA SPANEVELLO ALVARES.
Totado na Central de Distribuição - Comarca de Jaciara - SDCR, dia 16/04/2025. Às 12h:11

Assinatura manuscrita em azul.



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 03347135000116

AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, Nº 1075 - CENTRO



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

253118

Nº da Inscrição

253118

Nº do Alvará

316/2025

Validade

15/05/2025

Contribuinte

Nome: ACM COMUNICACAO VISUAL E ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 33846702000140

RG/Insc

Nome Fantasia: ACM COMUNICAÇÃO VISUAL & ASSESSORIA E CONSULTORIA

Endereço

Logradouro: Rua Iracema

Número: 90

Complemento: Q 92 L 32,27A-P

CEP: 78820000

Bairro: Centro

Cidade: JACIARA

Estado: MT

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Atividade(s) CNAE

CNAE	Descrição	Principal	CNAE	Descrição	Principal
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	S	1813001	Impressão de material para uso publicitário	N
2091600	Fabricação de adesivos e selantes	N	3299003	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto	N
3299004	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	N	4329101	Instalação de painéis publicitários	N
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	N			

Data de Abertura

11/06/2019

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, nos termos da Lei nº. 1.060 de 13/07/2007.

Código

Código do ISS

24

Divisão de Tributação

ORGAO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal de Jaciara

Data Emissão: 15/04/2025 14:58:27

Código de Verificação de Autenticidade: 2D48A0F0E24AA5EA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO